



GABINETE DO PREFEITO

“PROJETO DE LEI Nº 019/2021”

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento objetivando a implantação e o desenvolvimento de Programas. ”

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convenio e Termos aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura e Economia Criativa, objetivando a Reforma do Centro Cultural do Distrito de Santa Terezinha.

Artigo 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a tomar as providencias necessárias à execução do Convênio referido no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. Lupércio, 10 de agosto de 2021.

.....
CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores as),

Venho por meio deste, encaminhar a Vossas Senhorias, projeto de lei autorizando o executivo municipal a firmar convênio com a Secretaria da Cultura e Economia Criativa, com fim de realizar a Reforma do Centro Cultural de Santa Terezinha, cadastrado na Demanda n.º 005859.

Isso por que, conforme já de conhecimento, nosso município foi contemplado com emenda parlamentar para o devido fim e a aprovação desta lei autorizadora é requisito essencial para celebração do convênio, já que a lei até a presente data não fora confeccionada.

Desta forma, peço a Vossa Senhorias que analise e eventualmente aprovem a lei, para que o município possa executar o convênio e conseqüentemente realizar a reforma do referido prédio, a fim de estabelecer local adequado a promoção da cultura e lazer local.

Cumpre informar que devido ao recesso o prazo para envio da presente lei, juntamente com toda documentação é escasso, requerendo com o máximo respeito a apreciação e votação da mesma em regime de **urgência**.

Sem mais, levo meus cumprimentos de elevada estima e considerações.

P.M de Lupércio, 10 de agosto de 2021.

CLEBER MENEGUCCI

Prefeito Municipal